



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:
“Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá -
2023” (código SIGAA CR030-2023)

Chamada Interna N^o 01-2023

O Coordenador da Ação de Extensão “Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá - 2023”(código SIGAA CR030-2023), Prof. Cirilo Gonçalves Júnior, torna público aos alunos do Campus Araxá o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1 Objetivos Gerais

- 1.1 Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade.
- 1.2 Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica.
- 1.3 Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG.
- 1.4 Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.5 Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2 Atividades

- 2.1 Auxiliar nos estudos dos alunos da rede pública de Araxá, em preparação para o processo seletivo do CEFET-MG, através de aulas e monitorias ofertadas presencialmente no *campus* Araxá do CEFET-MG e no UNIARAXÁ.
- 2.2 Auxiliar na divulgação do Ação de Extensão “Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá – 2023” nas escolas da rede pública municipal.

- 2.3 Planejar e desenvolver, sob a supervisão dos professores colaboradores, as atividades e materiais a serem utilizados nas aulas e monitorias.
- 2.4 Elaborar, sob a supervisão dos professores colaboradores, o planejamento e relatório das aulas e monitorias.

3 Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

3.1 Para participar do processo seletivo, o interessado deverá:

- a) Possuir vínculo ativo e regular junto a um dos cursos de graduação do CEFET-MG – *Campus Araxá*;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares, no período da manhã, tarde ou noite. Sendo que estas 20 horas se subdividirão entre tempo de preparação de aulas, tempo para ministrar aulas e monitoria de alunos;
- c) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- d) Não estar cumprindo estágio curricular;
- e) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **24/08/2023 a 28/08/2023**.

4.2 As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão. Além disso, o(a) interessado(a) deverá enviar a seguinte documentação, **em arquivo único no formato .pdf**, para o e-mail dc-ax@cefetmg.br:

- a) Formulário de inscrição disponibilizado (ANEXO A);
- b) Curriculum vitae (ANEXO B);
- c) Histórico Escolar atualizado e Formulário de Índices Acadêmicos contendo o Rendimento Global (RG) do aluno(a), emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) nos últimos 30 dias.
- d) Formulário de disponibilidade de horário (ANEXO C).

4.3 A documentação relacionada no item 4.2 deverá ser enviada, **em arquivo único no formato .pdf**, para o e-mail dc-ax@cefetmg.br até dia **28 de agosto de 2023**.

4.4 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente ao CEFET-MG.

5 Valor e vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1 Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas para monitores, sendo 9 bolsistas e 7 voluntários**. Os monitores bolsista receberão uma bolsa no valor de R\$ 700,00, pago diretamente aos bolsistas pela Prefeitura Municipal de Araxá.
- 5.2 A bolsa de extensão será concedida por até 02 (dois) meses.
- 5.3 Devido às demandas próprias do serviço público (prefeitura) o primeiro pagamento poderá ocorrer até 03 (três) meses após o início do curso.

6 Processo de seleção

- 6.1 Publicação da Chamada Interna;
- 6.2 Inscrição dos candidatos;
- 6.3 Seleção dos candidatos;
- 6.4 Resultado final.

7 Calendário da chamada interna

Etapas	Período
Publicação da Chamada Interna	24/08/2023
Inscrição dos candidatos	De 24/08/2023 a 28/08/2023
Seleção dos candidatos	De 29/08/2023 a 31/08/2023
Resultado final	Até o dia 01/09/2023

8 Vagas

- 8.1 Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas para monitores, sendo 9 bolsistas e 7 voluntários**, distribuídas da seguinte forma:
- a) 4 monitores para a disciplina de **Língua Portuguesa e Literatura**;
 - b) 4 monitores para a disciplina de **Matemática**;
 - c) 4 monitores para a disciplina de **Ciências**;
 - d) 4 monitores para a disciplina de **Geografia e História**.
- 8.2 Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3 Serão selecionados os 4 (quatro) primeiros classificados de cada disciplina.
- 8.4 As bolsas serão destinadas aos 2 (dois) primeiros classificados de cada disciplina.
- 8.5 A nona bolsa será destinada ao aluno que obtiver maior nota no processo avaliativo do item 9, não contemplado pelas bolsas tratadas no item 8.4.

9 Das provas, critérios de avaliação e classificação

9.1 O processo constará de **03 (três) etapas**, quais sejam:

- a) **Primeira Etapa:** Análise de curriculum e disponibilidade de horário (Classificatório).
 - i. A análise de curriculum e disponibilidade de horário será avaliada em 100 pontos. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar juntamente com o formulário de inscrição, um resumo do curriculum vitae e o formulário de disponibilidade de horários nos moldes do **ANEXO B** e **ANEXO C**.
- b) **Segunda Etapa:** Rendimento Global (RG) (Classificatório).
- c) **Terceira Etapa:** Entrevista (Eliminatório).
 - i. A terceira etapa constará de entrevista, avaliada em 100 pontos, aos 8 (oito) primeiros candidatos classificados em cada uma das disciplinas (Portuguesa e Literatura - Matemática - Ciência - Geografia e História), que obtiverem maior número de pontos na soma total das etapas anteriores.
 - ii. Caso todos os 8 (oito) candidatos entrevistados sejam eliminados, serão chamados os próximos, obedecendo a ordem decrescente de classificação, um a um até que seja selecionado um(a) candidato(a) vencedor(a) que assumirá a vaga. Para esta etapa, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos informados no curriculum vitae (**ANEXO B**) entregue por ocasião da inscrição.
 - iii. Para a etapa de entrevistas, não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização do certame após o horário de início. O(A) candidato(a) que não comparecer no local dentro do horário marcado será, automaticamente, eliminado do processo.
- d) A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas.
- e) Em caso de empate na pontuação adquirida no somatório final das duas primeiras etapas, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - Maior pontuação na segunda etapa;
 - O(A) aluno(a) que estiver em período mais avançado no curso;
 - Maior idade.
- f) As informações sobre horário de realização das entrevistas que devem acontecer nos dias 30 e 31/08/2023 serão enviadas por e-mail aos candidatos até o dia 29/08/2023, sendo considerado para tal o e-mail fornecido no formulário de inscrição.

10 Do resultado final

10.1 A divulgação do **resultado final** ocorrerá dia **01/09/2023**, no [site do CEFET-MG – Campus Araxá](#).

11 Da validade

11.1 A presente Chamada Interna terá validade de 06 meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

12 Disposições finais

- 12.1 A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.
- 12.2 O(A) discente contemplado(a) com a bolsa da ação de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.
- 12.3 O(A) discente voluntário(a) da ação de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Voluntário”.
- 12.4 Para fins de assumir a vaga após ter sido aprovado neste processo seletivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar, dentre outros, os seguintes documentos:
- Carteira de identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Comprovante de conta salário (corrente) aberta em nome do aluno(a);
 - Comprovante de escolaridade, de experiência e/ou de cursos informados no curriculum vitae;
 - Ficha cadastral e foto 3×4 (recente);
 - Comprovante de situação cadastral do CPF ([site da receita federal](#));
 - Certificado de reservista (se homem) (original e cópia);
 - Título de eleitor (original e cópia);
 - Certidão de quitação eleitoral ([site TSE](#))
 - Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casado (se casado) (original e cópia).
- 12.5 Quaisquer problemas ou dúvidas que não estiverem previamente definidos neste edital deverão ser resolvidos pelo Diretor da Unidade de Araxá ou por outra pessoa por ele designada.

Araxá, 24 de agosto de 2023.

Cirilo Gonçalves Júnior
Coordenador da Ação de Extensão

ANEXO A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Ministro Olavo Drumond, 25 – Bairro Amazonas – Araxá-MG

CEP: 38.180-510 – Fone: (34) 3669-4546

e-mail: dc-ax@cefetmg.br

INSCRIÇÃO PRÓ-TÉCNICO 2023

Eu, _____, CPF: _____,
Telefone: _____, e-mail: _____, matrícula: _____,
estudante do curso de _____, no período _____, soli-
cito a inscrição para bolsista de extensão no Projeto em destaque. Afirmo que estou ciente das exigências
contidas na Chamada Interna Nº 01 de 2023, como também concordo com as condições abaixo:

1. Estar regularmente matriculado no CEFET-MG.
2. Estar em dia com minhas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de minhas atividades curriculares.
4. Não possuir vínculo empregatício.
5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG.
6. Não estar envolvido em estágio curricular.

DISCIPLINAS: O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das quatro disciplinas.

OBS.: O(A) candidato(a) deverá assinalar apenas uma disciplina.

	Portuguesa e Literatura		Ciências
	Matemática		Geografia e História

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____ DATA: ___/___/___

✂.....

PROTOCOLO: INSCRIÇÃO PRÓ-TÉCNICO 2023

CANDIDATO(A): _____ DATA: ___/___/___

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____

ANEXO B
Curriculum vitae

Nome:

Formação Acadêmica (cursos completos ou incompletos):

Experiência Profissional na área de Docência ou afins (caso haja):

Cursos Extracurriculares na área de Docência ou afins (completos):

ANEXO C

Formulário de disponibilidade de horário

Nome:

Disponibilidade de horário:

OBS.: O(A) candidato(a) deverá assinalar todos os horários em que tenha disponibilidade para dedicar-se ao Pró-Técnico 2023.

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
07:00 - 07:50					
07:50 - 08:40					
08:40 - 09:30					
09:45 - 10:35					
10:35 - 11:25					
11:25 - 12:15					
13:10 - 14:00					
14:00 - 14:50					
14:50 - 15:40					
15:50 - 16:40					
16:40 - 17:30					
17:30 - 18:20					
19:00 - 19:50					
19:50 - 20:40					
20:50 - 21:40					
21:40 - 22:30					